

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 1 de Julho de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 359

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 048/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETORNO as atividades ao servidor WARLEY FERREIRA DOS SANTOS do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, suspendendo os efeitos da Portaria nº 031/2024, de 09 de junho de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor WARLEY FERREIRA DOS SANTOS, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Transportes a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 049/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem vencimentos ao servidor BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS do cargo efetivo de Gari, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2026, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de julho do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00022/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquímica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS, FPM, ICMS 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00068/2024 - 01.07.24 - R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA - R\$ 7.750,00

- RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROINDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTIMULOS A AGROINDUSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Natham Candido de Oliveira, Agente Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 01/07/2024.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, OSBR REPASSES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE), PROGRAMA INTEGRAÇÃO NACIONAL (PIN), E PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULOS A AGROINDÚSTRIA DO NORTE E NORDESTE (PROTERRA) E DEMAIS PROGRAMA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV. SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500– RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00069/2024 - 01.07.24 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 593.156,97.